

# OMATIC ENGENHARIA - EIRELI

NIRE nº 41600803761

CNPJ/MF nº 15.843.283/0001-00

## 3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FELIPE ANDRADE LUCCI, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 262576107 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 040.708.769-95, residente e domiciliado na Rua João Pontoni, nº 120, bairro Cristo Rei, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.050-490, na qualidade de titular da empresa **OMATIC ENGENHARIA - EIRELI**, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 2.764, sala 1.710, Bloco Torre Work, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80.010-100, inscrita no CNPJ sob o nº 15.843.283/0001-00, com ato constitutivo e última (2ª) alteração registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600803761, em sessão do dia 11/12/2018, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O Titular resolve retirar do objeto social da **OMATIC ENGENHARIA - EIRELI** as atividades de comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças, para uso comercial (CNAE 4665-6/00), comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00), comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças, não especificados anteriormente (CNAE 4669-9/99), comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03), comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00), e outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (CNAE 4618-4/99), permanecendo no objeto social da empresa as seguintes atividades: serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00), atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00) e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04-00).

**Parágrafo único.** Em razão da alteração do objeto social da empresa ora aprovada, altera-se a Cláusula Segunda do contrato social, que passa a constar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

*A Sociedade tem por objeto social os serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00), atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00) e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04-00).*

### CLÁUSULA SEGUNDA - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O titular decide aumentar o capital social da empresa de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil

Espaço de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 14:58 SOB Nº 20190679794.  
PROTOCOLO: 190679794 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900569445. NIRE: 41600803761.  
OMATIC ENGENHARIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## OMATIC ENGENHARIA - EIRELI

NIRE nº 41600803761

CNPJ/MF nº 15.843.283/0001-00

### 3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

e quatrocentos reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mediante o aumento de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais) nesta data.

**Parágrafo Primeiro.** O titular **FELIPE ANDRADE LUCCI**, já qualificado, integraliza o aumento de capital ora aprovado, no valor total de 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), neste ato, em moeda corrente nacional.

**Parágrafo segundo.** Em razão do aumento do capital social ora aprovado, altera-se a Cláusula Quarta do contrato social, que passa a constar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

*O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.*

#### CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações aprovadas nesta 3ª (Terceira) Alteração do Contrato Social, consolida-se o texto do contrato social da **OMATIC ENGENHARIA – EIRELI**, que passa a vigorar nos termos que seguem:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

#### OMATIC ENGENHARIA - EIRELI

NIRE nº 41600803761

CNPJ/MF nº 15.843.283/0001-00

**FELIPE ANDRADE LUCCI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 262576107 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 040.708.769-95, residente e domiciliado na Rua João Pontoni, nº 120, bairro Cristo Rei, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.050-490, na qualidade de titular da empresa **OMATIC ENGENHARIA – EIRELI**, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 2.764, sala 1.710, Bloco Torre Work, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80.010-100, inscrita no CNPJ sob o nº 15.843.283/0001-00, com ato constitutivo e última (2ª) alteração registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600803761, em sessão do dia 11/12/2018, consolida o contrato social da sociedade nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob a denominação de **OMATIC ENGENHARIA – EIRELI**, com sede na

Espaço de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 14:58 SOB Nº 20190679794.  
PROTOCOLO: 190679794 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900569445. NIRE: 41600803761.  
OMATIC ENGENHARIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## OMATIC ENGENHARIA - EIRELI

NIRE nº 41600803761

CNPJ/MF nº 15.843.283/0001-00

### 3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Avenida Visconde de Guarapuava, nº 2.764, sala 1710, Bloco Torre Work, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80.010-100, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo único.** O titular declara sob as penas da lei que a empresa se enquadra como EPP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social os serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00), atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00) e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04-00).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FELIPE ANDRADE LUCCI**, já qualificado, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada, e, supletivamente, pela lei das Sociedades Anônimas.

Espaço de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 14:58 SOB Nº 20190679794.  
PROTOCOLO: 190679794 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900569445. NIRE: 41600803761.  
OMATIC ENGENHARIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# OMATIC ENGENHARIA - EIRELI

NIRE nº 41600803761

CNPJ/MF nº 15.843.283/0001-00

## 3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como que não está impedido, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (CC, art. 1.011, § 1º).

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.


Este instrumento é assinado em uma via, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 15 de janeiro de 2019.

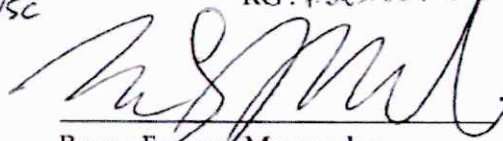
  
FELIPE ANDRADE LUCCI

Testemunhas:

1.   
Nome: BRUNO HEREMANN CARDOSO  
CPF/MF: 092.831.089-22  
RG: 5.557.056 - SSP/SC

2.   
Nome: DANIELLE VICENTE  
CPF/MF: 033.956.719-84  
RG: 7.325.809-0 SSP/PR

Visto de Advogado:

  
Bruno Fonseca Marcondes  
OAB/PR nº 36.754

Espaço de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 14:58 SOB Nº 20190679794.  
PROTOCOLO: 190679794 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900569445. NIRE: 41600803761.  
OMATIC ENGENHARIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |  |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.843.283/0001-00</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>03/07/2012</b>  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>OMATIC ENGENHARIA - EIRELI</b>   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>OMATIC ENGENHARIA - EIRELI</b>   |   | PORTE<br><b>EPP</b>  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>  |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>AV VISCONDE DE GUARAPUAVA</b>  | NÚMERO<br><b>2764</b>                                       | COMPLEMENTO<br><b>SALA 1710 ANDAR 17 COND MID<br/>CURITIBA CD BLOCO TORRE WORK</b> |
| CEP<br><b>80.010-100</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b>   |
| UF<br><b>PR</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>BRUNO.MARCONDES@VGPLAW.COM.BR</b> |  |
| TELEFONE<br><b>(41) 3233-0530/ (41) 4007-2221</b>   |   |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/07/2012</b>             |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2020 às 00:09:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AD

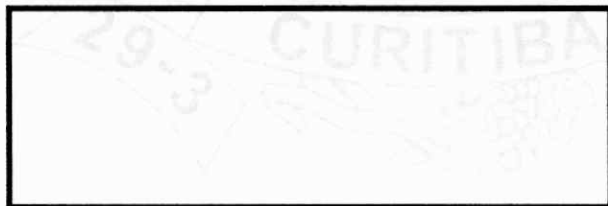
1/1 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

|   |                    |             |                                      |                         |
|---|--------------------|-------------|--------------------------------------|-------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>OMATIC ENGENHARIA - EIRELI</b>   |                    |             |                                      |                         |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>07 01 818.323-0</b>   |                    |             | CNPJ<br><b>15.843.283/0001-00</b>    |                         |
| ENDEREÇO<br><b>AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA</b>   |                    |             |                                      | NÚMERO<br><b>2764</b>   |
| UNIDADE<br><b>1710</b>  | ANDAR<br><b>17</b> | COMPLEMENTO | BAIRRO<br><b>CENTRO</b>              | CEP<br><b>80010-100</b> |
| INÍCIO DA ATIVIDADE<br><b>11/12/2018</b>  |                    |             | SITUAÇÃO DO CADASTRO<br><b>ATIVA</b> |                         |
| TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO<br><b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>                                     |                    |             |                                      |                         |
| ATIVIDADES  |                    |             |                                      |                         |
| AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA                   |                    |             |                                      |                         |
| <b>M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>  |                    |             |                                      |                         |
| M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA |                    |             |                                      |                         |
| P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL                                |                    |             |                                      |                         |



|   |
|---|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA<br/>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet<br/>30/06/2020 - 22:21:54</p> |
|---|

Versão P.4.0.1.4.1641 (03/09/2018)

AD



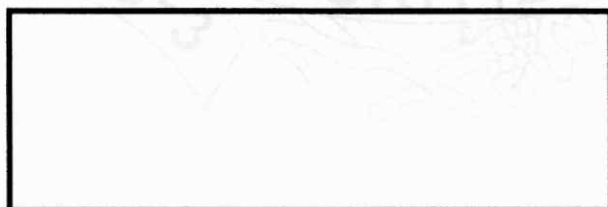
6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

|   |                    |                                   |                                       |                         |
|---|--------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA<br><b>OMATIC ENGENHARIA - EIRELI</b>                                    |                    |                                   |                                       |                         |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>07 01 818.323-0</b>   |                    |                                   | CNPJ/CPF<br><b>15.843.283/0001-00</b> |                         |
| ENDEREÇO<br><b>AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA</b>   |                    |                                   |                                       | NÚMERO<br><b>2764</b>   |
| UNIDADE<br><b>1710</b>  | ANDAR<br><b>17</b> | COMPLEMENTO                       | BAIRRO<br><b>CENTRO</b>               | CEP<br><b>80010-100</b> |
| INÍCIO DA ATIVIDADE<br><b>11/12/2018</b>  |                    |                                   | SITUAÇÃO DO CADASTRO<br><b>ATIVA</b>  |                         |
| NÚMERO DO ALVARÁ<br><b>001.414.158</b>  |                    | DATA EMISSÃO<br><b>11/02/2019</b> | DATA EXPIRAÇÃO                        |                         |
| TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO<br><b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>                                     |                    |                                   |                                       |                         |
| ATIVIDADES  |                    |                                   |                                       |                         |
| AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA                   |                    |                                   |                                       |                         |
| <b>M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>  |                    |                                   |                                       |                         |
| M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA |                    |                                   |                                       |                         |
| P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL                                |                    |                                   |                                       |                         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
30/06/2020 - 22:23:33

Versão P.4.0.1.4.1641 (03/09/2018)

AD



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OMATIC ENGENHARIA - EIRELI**  
**CNPJ: 15.843.283/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 13:07:11 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **19DE.E2B7.57FC.8402**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AD



8





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022026736-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.843.283/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

AD



9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE**  
**TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: OMATIC ENGENHARIA - EIRELI**

**CNPJ: 15.843.283/0001-00**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 818323-0**

**ENDEREÇO: AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 2764 SL 1710 17 ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

| <b>Tributos</b>                                    | <b>Exercício(s)</b> |
|--|---------------------|
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO) | 2020                |

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 193298/2020**

**EMITIDA EM: 05/07/2020**

**VÁLIDA ATÉ: 03/08/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 3C04.E5A6.EDA2.4AF9-0.97B6.C12E.4392.3B60-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

AD

110

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.843.283/0001-00

**Razão Social:** FELIPE ANDRADE LUCCI SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME

**Endereço:** R RIACHUELO 92 APT 1314 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020

**Certificação Número:** 2020031903514659303460

Informação obtida em 04/06/2020 00:00:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

AD



//



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OMATIC ENGENHARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.843.283/0001-00  
Certidão nº: 12981059/2020  
Expedição: 04/06/2020, às 00:02:29  
Validade: 30/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OMATIC ENGENHARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.843.283/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AD  
12


## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes


Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

**Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobras (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes.*

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela execução do objeto da Tomada de Preços supra indicada, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome                         | Especialidade             | CREA n.º    | Data do registro | Assinatura do Responsável técnico   |
|------------------------------|---------------------------|-------------|------------------|---|
| EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA | ENGENHEIRO<br>ELETRICISTA | RS-156063/D | 23/08/2008       |  |

Curitiba, 09 de Julho de 2020.

  
**Felipe Andrade Lucci** 15.843.283/0001-00  
Sócio Administrador  
RG 26.257.610-7, CPF 040.708.769-95 OMAC ENGENHARIA EIRELI  
Omatic Engenharia

AV. VISC. DE GUARAPUAVA Nº 2764 - SALA 1710  
CENTRO - CEP: 80010-100

CURITIBA - PR

AD

13



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**949/2016**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**

RNP: **2206469391**

Registro: **RS-156063/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20160746568** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **02/03/2016** Baixada em: **03/03/2016** Forma de registro: **Inicial**  
 Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **LUMI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ** CNPJ: **01.609.843/0001-52**

Rua: **RODOVIA PR 407 - KM 19** Nº: **S/Nº**

Complemento: **Bairro: PRAIA DE LESTE**

Cidade: **PONTAL DO PARANA** UF: **PR** CEP: **83255-000**

Contrato: **N 091/2014** celebrado em **29/09/2014** Vinculado a ART: **20152160380**

Valor do contrato: **R\$ 1.326.528,81** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **9.346,00** Unidade de Medida: **PONTO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** Nº: **S/Nº**

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**

Cidade: **PONTAL DO PARANA**

UF: **PR**

CEP: **83255-000**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*(Handwritten signature and initials in blue ink)*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**949/2016**

Data de início: 29/09/2014 Conclusão efetiva: 16/09/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONITORAMENTO, MONTAGEM, OUTROS, PROJETO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

**Observações:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DO CONTRATO Nº 091/2014 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ORIUNDOS DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2014, COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

(VER VERSO DA ART)

**Verso da ART:**

- \* MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS;
- \* GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE PERMITE O GERENCIAMENTO PATRIMONIAL, QUANTITATIVO E QUALITATIVO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- \* GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COM A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO 0800, EM HORÁRIO COMERCIAL, COM SOFTWARE ESPECÍFICO;
- \* ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- \* ELABORAÇÃO DE LAYOUT E ARTE FINAL DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO À POPULAÇÃO DO SERVIÇOS DE TELE-ATENDIMENTO;
- \* IMPRESSÃO DE PANFLETO EM PAPEL COUCHÊ 100G EM FORMATO A5 PARA DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE TELE-ATENDIMENTO;
- \* IMPRESSÃO ÍMÃ DE GELADEIRA PARA DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE TELE-ATENDIMENTO;
- \* CADASTRAMENTO GEOREFERENCIADO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
- \* FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO FÍSICA DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 028.413, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 949/2016**

**05/06/2020 21:27**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 83308/2016.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*AS*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**2946/2015**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA RNP: 2206469391  
 Registro: RS-156063/D  
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 20142470394 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/06/2014 Baixada em: 18/06/2015 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: LUMI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP

Contratante: MUNICIPIO DE CURITIBA CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-908

Contrato: CONTRATO N 21.402 celebrado em 05/06/2014 Vinculado a ART: 20142467890

Valor do contrato: R\$ 1.594.505,35 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 49.264,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: S/Nº

Bairro: DIVERSOS BAIRROS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80000-000

Data de início: 05/06/2014 Conclusão efetiva: 05/06/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,  
 Área de Competência: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA, Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, Serviço Contratado:  
 EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONITORAMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS, OUTROS, SERVIÇOS DE  
 INSTALAÇÃO

Observações:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA CONTINUA REFERENTES À MANUTENÇÃO DA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, SENDO QUE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS (PRAÇAS, PARQUES, LARGOS, JARDINS, JARDINETES, QUADRAS ESPORTIVAS, ÁREAS DE LAZER, CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS, MONUMENTOS, ETC.) NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS REGIONAIS SANTA FELICIDADE, PORTÃO E CIC, INERENTES AO LOTE 2, COM 17.529 PONTOS, 16.872 PONTOS E 14.863 PONTOS RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO 49.264 PONTOS DE ILUMINAÇÃO. O MUNICÍPIO DE CURITIBA POSSUI UM TOTAL DE 153.475 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA VIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014-SMOP-OPIP.



AD

16





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**2946/2015**

Número da ART: **20142470980** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/06/2014** Baixada em: **18/06/2015** Forma de registro: **Inicial**  
 Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **LUMI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: **AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** Nº: **817**

Complemento: **Bairro: CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80530-908**

Contrato: **CONTRATO N 21.403** celebrado em **05/06/2014** Vinculado a ART: **20142469299**

Valor do contrato: **R\$ 1.752.370,90** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **57.717,00** Unidade de Medida: **PONTO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** Nº: **S/Nº**

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80000-000**

Data de início: **05/06/2014** Conclusão efetiva: **05/06/2015** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
 Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado:  
**EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONITORAMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS, OUTROS, SERVIÇOS DE  
 INSTALAÇÃO**

Observações:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA CONTINUA REFERENTES À MANUTENÇÃO DA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, SENDO QUE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS (PRAÇAS, PARQUES, LARGOS, JARDINS, JARDINETES, QUADRAS ESPORTIVAS, ÁREAS DE LAZER, CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS, MONUMENTOS, ETC.) NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS REGIONAIS CAJURU, BOQUEIRÃO, BAIRRO NOVO E PINHEIRINHO, INERENTES AO LOTE 3, COM 17.305 PONTOS, 15.465 PONTOS, 10.727 PONTOS E 14.220 PONTOS RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO 57.717 PONTOS DE ILUMINAÇÃO. O MUNICÍPIO DE CURITIBA POSSUI UM TOTAL DE 153.475 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Verso da ART:

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA VIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014-SMOP-OPIP.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 029.275, A 029.276, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2946/2015**

**05/06/2020 21:28**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 202148/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*

*AD*

*17*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2946/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA

RNP: 2206469391

Registro: RS-156063/D

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 20142470394 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/06/2014 Baixada em: 18/06/2015 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: LUMI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP

Contratante: MUNICIPIO DE CURITIBA CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-908

Contrato: CONTRATO N 21.402 celebrado em 05/06/2014 Vinculado a ART: 20142467890

Valor do contrato: R\$ 1.594.505,35 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 49.264,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: S/Nº

Bairro: DIVERSOS BAIRROS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80000-000

Data de início: 05/06/2014 Conclusão efetiva: 05/06/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,  
Área de Competência: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA, Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, Serviço Contratado:  
EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONITORAMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS, OUTROS, SERVIÇOS DE  
INSTALAÇÃO

**Observações:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA CONTINUA REFERENTES À MANUTENÇÃO DA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, SENDO QUE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS (PRAÇAS, PARQUÊS, LARGOS, JARDINS, JARDINETES, QUADRAS ESPORTIVAS, ÁREAS DE LAZER, CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS, MONUMENTOS, ETC.) NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS REGIONAIS SANTA FELICIDADE, PORTÃO E CIC, INERENTES AO LOTE 2, COM 17.529 PONTOS, 16.872 PONTOS E 14.863 PONTOS RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO 49.264 PONTOS DE ILUMINAÇÃO. O MUNICÍPIO DE CURITIBA POSSUI UM TOTAL DE 153.475 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA VIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014-SMOP-OPIP.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

AD



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**2946/2015**

Número da ART: **20142470980** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/06/2014** Baixada em: **18/06/2015** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **LUMI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: **AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** Nº: **817**

Complemento: **Bairro: CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80530-908**

Contrato: **CONTRATO N 21.403** celebrado em **05/06/2014** Vinculado a ART: **20142469299**

Valor do contrato: **R\$ 1.752.370,90** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **57.717,00** Unidade de Medida: **PONTO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** Nº: **S/Nº**

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80000-000**

Data de início: **05/06/2014** Conclusão efetiva: **05/06/2015** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONITORAMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA CONTINUA REFERENTES À MANUTENÇÃO DA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, SENDO QUE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS (PRAÇAS, PARQUES, LARGOS, JARDINS, JARDINETES, QUADRAS ESPORTIVAS, ÁREAS DE LAZER, CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS, MONUMENTOS, ETC.) NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS REGIONAIS CAJURU, BOQUEIRÃO, BAIRRO NOVO E PINHEIRINHO, INERENTES AO LOTE 3, COM 17.305 PONTOS, 15.465 PONTOS, 10.727 PONTOS E 14.220 PONTOS RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO 57.717 PONTOS DE ILUMINAÇÃO. O MUNICÍPIO DE CURITIBA POSSUI UM TOTAL DE 153.475 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Verso da ART:

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA VIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014-SMOP-OPIP.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 029.275, A 029.276, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2946/2015**

**05/06/2020 21:28**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 202148/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

## DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

**Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobras (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2020, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de co-responsável na gerência dos mesmos, o(a) Engenheiro(a) Eletricista (ou outro profissional capacitado), Senhor(a) **EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, sob n.º **RS-156063/D**;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 09 de Julho de 2020.



**15.843.283/0001-00**  
**Felipe Andrade Lucci**  
Sócio Administrador  
RG 26.257.610-7, CPF 040.708.769-95  
Omatic Engenharia

**OMATIC ENGENHARIA EIRELI**

AV. VISC. DE GUARAPUAVA Nº 2764 - SALA 1710  
CENTRO - CEP: 80010-100

**L** CURITIBA - PR **J**

AD  
20

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **OMATIC ENGENHARIA EIRELI EPP** com sede à Av. Visconde de Guarapuava, 2764, sala 1710, torre *Work*, Curitiba-PR, inscrita no C.N.P.J. n.º **15.843.283/0001-00** representada nesta ocasião por seu sócio: **Felipe Andrade Lucci**, R.G. n.º 26.257.610-7, C.P.F. n.º 040.708.769-95 doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), R.G. n.º 8076818544 SJS/RS C.P.F. n.º 806.863.700-15, com título profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, Cart. Crea-RS n.º **156063/D**, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por: **12 meses**, a partir da sua assinatura;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: **2 (duas) horas diárias**;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 2 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a **R\$ 2.090,00** nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

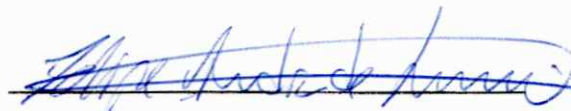
**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba/PR, 03 de julho de 2020.



Eng. Felipe Andrade Lucci,

R.G. n.º 26.257.610-7

C.P.F. n.º 040.708.769-95



Eng. Everton Ferreira de Oliveira

R.G. n.º 8076818544

C.P.F. n.º 806.863.700-15



Ad

21



Registrada

ART de Cargo ou Função n.º 1720202794575 • Valor pago: R\$ 88,78 em 06/07/2020

### Dados gerais

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Profissional<br><u>EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA</u> | Carteira<br>RS-156063/D        |
| Forma de registro<br>Inicial                        | Situação da ART<br>NÃO BAIXADA |

### Contratante / Vínculo

|   |                             |                                |   |
|---|-----------------------------|--------------------------------|---|
| Contratante<br>OMATIC ENGENHARIA EIRELI<br>Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira | Proprietário                | Unidade administrativa<br>SEDE | Tipo de vínculo<br>Prestador de serviço |
| Data prevista de início<br>03/07/2020   | Data de previsão de término | Dimensão<br>0                  |   |
| Designação de cargo/função<br>Responsável Técnico Engenheiro<br>Eletricista             |                             |                                |   |

### Atividade Técnica

|                                  |  |                        |
|----------------------------------|--|------------------------|
| Título<br>ENGENHEIRO ELETRICISTA | Atividades profissionais<br>Desempenho de cargo, Desempenho de função<br>técnica | Carga horária<br>2 H/D |
|----------------------------------|--|------------------------|

Observações  
RESPONSÁVEL TÉCNICO CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS E COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA.

As

22



ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

**ATESTAMOS**, para os devidos fins de direito, que a empresa **OMATIC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: 15.843.283/0001-00, CREA/RJ: 2017200214, sediada a R. Riachuelo, nº. 92, Lapa, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.230-014, RT: Eng. Felipe Andrade Lucci (visto no CREA-RJ: 2009101202) prestou os serviços de:

**Serviço:** Projeto de Engenharia e Estudo de Viabilidade Técnica, Ambiental, Econômico-Financeira e Jurídica para Contratação de Parceria Público Privada para Modernização, Otimização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR**;

**Período:** Durante o período iniciado em 12/12/2017 (publicação da habilitação no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº: 1655) e finalizado em 07/03/2018 (publicação do aproveitamento dos estudos no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº: 1716);

**Valor:** Total de ressarcimento é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), conforme Chamamento Público nº 001/2017;

**Contratante:** Serviços prestados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF: 76.206.499/0001-50, sediada a Vânio Ghellere, 64, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85.877-000, em conformidade com o Chamamento Público nº 001/2017 e a Lei Federal nº 11.079/2004.

**Escopo:** O projeto contemplou as atividades abaixo para todo o parque de iluminação pública municipal, composto por **4.650 (quatro mil seiscentos e cinquenta) pontos**, cujo consumo médio mensal é de, aproximadamente, 251 MWh (Duzentos e Cinquenta e um Megawatt-hora). A quantidade projetada para o final do prazo de concessão (ano 25) é de **5.229 (cinco mil duzentos e vinte e nove) pontos**.

### Diagnóstico da Infraestrutura Existente

- a) Coleta de informações cadastrais dos sistemas existentes;
- c) Coleta e Validação de dados oficiais relacionados ao serviço;
- e) Avaliação dos Logradouros e Classificação das vias do Município;
- f) Análise das características das estruturas de iluminação (lâmpadas, luminárias, braços, postes, reatores, ignitores, relés, chaves magnéticas e afins);
- g) Avaliação da conformidade com as normas vigentes, em especial as ABNT NBR 5426 e ABNT NBR 5101, além de outras que possam ser aplicáveis;
- h) Descrição do status operacional da infraestrutura existente, considerando informações cadastrais e levantamentos de campo;

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro – Fone: (45) 3565-8100  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu – Paraná  
Site: [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br) – E-mail: [governo@saomiguel.pr.gov.br](mailto:governo@saomiguel.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.206.499/0001-50

AD

23



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

- i) Caracterização da rede de IP do município com base na classificação das vias de veículos e pedestres, conforme critérios definidos na norma NBR 5101, praças, parques, monumentos e demais elementos atendidos pela rede de IP;
- j) Coleta de dados e informações dos estudos técnicos e projetos anteriores;
- k) Análise dos investimentos planejados para o sistema de iluminação;
- l) Análise da Demanda Reprimida para a rede de iluminação pública;
- m) Análise do Crescimento Vegetativo esperado para a rede de iluminação pública.

**Projeto Referencial de Engenharia**

- a) Levantamento de alternativas técnicas para a melhoria da rede de iluminação e atendimento às recomendações da ABNT NBR 5101;
- b) Indicação dos investimentos necessários, benefícios e custos operacionais;
- c) Avaliação dos benefícios operacionais na utilização de soluções integradas de comando e controle (incluindo a utilização de CCO e telegestão para rede de IP);
- d) Avaliação da necessidade de intervenções mínimas (troca de luminária); moderadas (luminárias e equipamentos de fixação) e complexas (realocação e/ou inclusão de postes);
- e) Levantamento de custos ambientais relevantes;
- f) Simulações Luminotécnicas para atendimento das recomendações da norma NBR 5101, bem como IRC médio e potência instalada (além de outros critérios julgados convenientes).
- g) Detalhamento da solução escolhida, contendo os requisitos técnicos mínimos para operação e exploração dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, manutenção e conservação das infraestruturas envolvidas, exploração dos serviços complementares, gestão comercial dos serviços;
- h) Projeto de engenharia dos sistemas inteligentes de iluminação pública;
- i) Definição do percentual mínimo de telegestão;
- j) Definição dos requisitos mínimos do sistema de telegestão;
- k) Especificação Funcional dos Módulos do Sistema de Gestão Integrada;
- l) Definição dos requisitos de segurança da informação;
- m) Especificação do Centro de controle de Operação (CCO);
- n) Indicação dos investimentos necessários e custos operacionais associados aos sistemas inteligentes;
- o) Análise e solução das questões ambientais relacionadas as soluções de engenharia propostas;





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

- p) Elaboração de um Plano de Iluminação Pública de Destaque;
- q) Informações, dados e levantamentos que possam ser aplicados, pelos licitantes interessados na adjudicação do PROJETO, na elaboração de seus próprios estudos técnicos e soluções de engenharia;
- r) Memorial descritivo e de cálculo com orçamento do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados (CAPEX);
- s) Apresentação do cronograma físico de execução dos investimentos considerados no Projeto Referencial de Engenharia;
- t) Identificação das eventuais desapropriações necessárias, com seus devidos custos;

**Modelagem Operacional**

- a) Requisitos técnicos e operacionais mínimos;
- b) Memorial descritivo e de cálculo com orçamento dos custos de operação e manutenção dos serviços prestados (OPEX);
- c) Avaliação da eficiência do parque, proposição de curvas de dimerização e indicação do efeito na redução do consumo de energia elétrica;
- d) Definição das Diretrizes Ambientais para a elaboração do Plano de Tratamento e Descarte;

**Avaliação de Oportunidades Acessórias**

- a) Análise de benchmark;
- b) Mapeamento de possibilidades de receitas acessórias e possíveis interessados;
- c) Detalhamento das soluções de interesse;
- d) Definição de contrapartida adequada;
- e) Avaliação junto a equipe dos estudos jurídicos da não violação regulatória;

**Elaboração de Indicadores de Desempenho**

- a) Definição do Fator de Disponibilidade
- b) Definição do Fator de Qualidade

**Análise de viabilidade econômico-financeira**

- a) Estruturação da Planilha de Cálculo;
- b) Exposição dos Custos relativos a Investimento (CAPEX) e Reinvestimentos;
- c) Exposição dos Custos relativos a Operação (OPEX);

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro – Fone: (45) 3565-8100  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu – Paraná  
Site: [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br) – E-mail: [governo@saomiguel.pr.gov.br](mailto:governo@saomiguel.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.206.499/0001-50

Ad  
25



- d) Definição da Estrutura de Capital;
- e) Definição e justificativa do Prazo de Concessão;
- f) Cronograma físico-financeiro;
- g) Aplicação dos custos, despesas, e todas as fontes de receita;
- h) Cálculo da Contraprestação Pública;
- i) Cálculo da TIR do Projeto e do Acionista;
- j) Cálculo do *Payback*;
- k) Cálculo do VFM, WACC e outros indicadores indicados;
- l) Demonstração do Fluxo de Caixa;

**Avaliação de Impacto e Risco**

- a) Elaboração de Matriz de Risco;
- b) Definição de Mecanismos de Mitigação e Penalizações;
- c) Definição de Estruturas de Garantia;
- d) Proposta de Plano de Seguros;

**Avaliação de Fundamentação Legal**

- a) Sugestão de Forma de Contratação;
- b) Detalhamento das responsabilidades dos parceiros públicos e SPE;
- c) Avaliação de aspectos tributários;
- d) Avaliação de aspectos regulatórios;
- e) Elaboração da Minuta de Contrato;
- f) Elaboração de Minuta de Edital;

Informamos ainda que os serviços foram realizados dentro dos padrões de qualidade, de desempenho e prazos contratados, nada havendo que desabone a sua conduta técnica ou comercial.

São Miguel do Iguaçu/PR, 30 de março de 2018

5° OFÍCIO

**Francisco Alpendre**  
Membro do Comitê Gestor

AD  
26



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr Cruz Machado, 205 – 3º e 4º pav. - fone: (42)6523-1011  
(42)3522-4287fax - Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)  
Email: [compras.pmuva@uniaodavitoria.pr.gov](mailto:compras.pmuva@uniaodavitoria.pr.gov).

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **OMATIC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: 15.843.283/0001-00, CREA/RJ: 2017200214, sediada a R. Riachuelo, nº. 92, Lapa, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.230-014, RT: Eng. Felipe Andrade Lucci (visto no CREA-RJ: 2009101202) prestou os serviços de:

**Serviço:** Projeto de Engenharia e Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica para a estruturação de projeto de Parceria Público Privada para Modernização, Otimização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública de **UNIÃO DA VITÓRIA/PR**;

**Período:** Durante o período iniciado em 02/10/2018 (publicação da habilitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nº 1603, p 240) e finalizado em 26/12/2018 (publicação do aproveitamento dos estudos no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nº 1660, p 40);

**Valor:** Total de ressarcimento é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), conforme Chamamento Público nº 002/2018;

**Contratante:** Serviços prestados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, inscrita no CNPJ/MF: 75.967.760/0001- 71, sediada a R. Dr. Cruz Machado, nº 205, CEP 84.600-000, União da Vitória-PR, CEP 85.877-000, em conformidade com o Chamamento Público nº 002/2018 e a Lei Federal nº 11.079/2004.

**Escopo:** O projeto contemplou as atividades abaixo para todo o parque de iluminação pública municipal, composto por **8.850 (oito mil, oitocentos e cinquenta) pontos**, cujo consumo médio mensal é de, aproximadamente, 501 MWh (quinhentos e um Megawatt-hora). A quantidade projetada para o final do prazo de concessão (ano 23) é de **10.026 (dez mil e vinte e seis) pontos**.

#### Diagnóstico da Infraestrutura Existente

- a) Coleta de informações cadastrais dos sistemas existentes;
- c) Coleta e Validação de dados oficiais relacionados ao serviço;
- e) Avaliação dos Logradouros e Classificação das vias do Município;
- f) Análise das características das estruturas de iluminação (lâmpadas, luminárias, braços, postes, reatores, ignitores, relés, chaves magnéticas e afins);
- g) Avaliação da conformidade com as normas vigentes, em especial as ABNT NBR 5426 e ABNT NBR 5101, além de outras que possam ser aplicáveis;
- h) Descrição do status operacional da infraestrutura existente, considerando informações cadastrais e levantamentos de campo;
- i) Caracterização da rede de IP do município com base na classificação das vias de veículos e pedestres, conforme critérios definidos na norma NBR 5101, praças, parques, monumentos e demais elementos atendidos pela rede de IP;

AD  
27



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr Cruz Machado, 205 – 3º e 4º pav. - fone: (42)6523-1011  
(42)3522-4287fax - Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)  
Email: [compras.pmuva@uniaodavitoria.pr.gov](mailto:compras.pmuva@uniaodavitoria.pr.gov).

- j) Coleta de dados e informações dos estudos técnicos e projetos anteriores;
- k) Análise dos investimentos planejados para o sistema de iluminação;
- l) Análise da Demanda Reprimida para a rede de iluminação pública;
- m) Análise do Crescimento Vegetativo esperado para a rede de iluminação pública.

#### **Projeto Referencial de Engenharia**

- a) Levantamento de alternativas técnicas para a melhoria da rede de iluminação e atendimento às recomendações da ABNT NBR 5101;
- b) Indicação dos investimentos necessários, benefícios e custos operacionais;
- c) Avaliação dos benefícios operacionais na utilização de soluções integradas de comando e controle (incluindo a utilização de CCO e telegestão para rede de IP);
- d) Avaliação da necessidade de intervenções mínimas (troca de luminária); moderadas (luminárias e equipamentos de fixação) e complexas (realocação e/ou inclusão de postes);
- e) Levantamento de custos ambientais relevantes;
- f) Simulações Luminotécnicas para atendimento das recomendações da norma NBR 5101, bem como IRC médio e potência instalada (além de outros critérios julgados convenientes).
- g) Detalhamento da solução escolhida, contendo os requisitos técnicos mínimos para operação e exploração dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, manutenção e conservação das infraestruturas envolvidas, exploração dos serviços complementares, gestão comercial dos serviços;
- h) Projeto de engenharia dos sistemas inteligentes de iluminação pública;
- i) Definição do percentual mínimo de telegestão;
- j) Definição dos requisitos mínimos do sistema de telegestão;
- k) Especificação Funcional dos Módulos do Sistema de Gestão Integrada;
- l) Definição dos requisitos de segurança da informação;
- m) Especificação do Centro de controle de Operação (CCO);
- n) Indicação dos investimentos necessários e custos operacionais associados aos sistemas inteligentes;
- o) Análise e solução das questões ambientais relacionadas as soluções de engenharia propostas;
- p) Elaboração de um Plano de Iluminação Pública de Destaque;
- q) Informações, dados e levantamentos que possam ser aplicados, pelos licitantes interessados na adjudicação do PROJETO, na elaboração de seus próprios estudos técnicos e soluções de engenharia;

Ad 28



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr Cruz Machado, 205 – 3º e 4º pav. - fone: (42)6523-1011  
(42)3522-4287fax - Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)  
Email: [compras.pmuva@uniaodavitoria.pr.gov](mailto:compras.pmuva@uniaodavitoria.pr.gov).

- r) Memorial descritivo e de cálculo com orçamento do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados (CAPEX);
- s) Apresentação do cronograma físico de execução dos investimentos considerados no Projeto Referencial de Engenharia;
- t) Identificação das eventuais desapropriações necessárias, com seus devidos custos;

#### **Modelagem Operacional**

- a) Requisitos técnicos e operacionais mínimos;
- b) Memorial descritivo e de cálculo com orçamento dos custos de operação e manutenção dos serviços prestados (OPEX);
- c) Avaliação da efficientização do parque, proposição de curvas de dimerização e indicação do efeito na redução do consumo de energia elétrica;
- d) Definição das Diretrizes Ambientais para a elaboração do Plano de Tratamento e Descarte;

#### **Avaliação de Oportunidades Acessórias**

- a) Análise de benchmark;
- b) Mapeamento de possibilidades de receitas acessórias e possíveis interessados;
- c) Detalhamento das soluções de interesse;
- d) Definição de contrapartida adequada;
- e) Avaliação junto a equipe dos estudos jurídicos da não violação regulatória;

#### **Elaboração de Indicadores de Desempenho**

- a) Definição do Fator de Disponibilidade
- b) Definição do Fator de Qualidade

#### **Análise de viabilidade econômico-financeira**

- a) Estruturação da Planilha de Cálculo;
- b) Exposição dos Custos relativos a Investimento (CAPEX) e Reinvestimentos;
- c) Exposição dos Custos relativos a Operação (OPEX);
- d) Definição da Estrutura de Capital;
- e) Definição e justificativa do Prazo de Concessão;



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr Cruz Machado, 205 – 3º e 4º pav. - fone: (42)6523-1011  
(42)3522-4287fax - Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)  
Email: [compras.pmuva@uniaodavitoria.pr.gov](mailto:compras.pmuva@uniaodavitoria.pr.gov)

- f) Cronograma físico-financeiro;
- g) Aplicação dos custos, despesas, e todas as fontes de receita;
- h) Cálculo da Contraprestação Pública;
- i) Cálculo da TIR do Projeto e do Acionista;
- j) Cálculo do *Payback*;
- k) Cálculo do VFM, WACC e outros indicadores indicados;
- l) Demonstração do Fluxo de Caixa;

#### Avaliação de Impacto e Risco

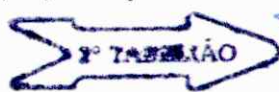
- a) Elaboração de Matriz de Risco;
- b) Definição de Mecanismos de Mitigação e Penalizações;
- c) Definição de Estruturas de Garantia;
- d) Proposta de Plano de Seguros;

#### Avaliação de Fundamentação Legal

- a) Sugestão de Forma de Contratação;
- b) Detalhamento das responsabilidades dos parceiros públicos e SPE;
- c) Avaliação de aspectos tributários;
- d) Avaliação de aspectos regulatórios;
- e) Elaboração da Minuta de Contrato;
- f) Elaboração de Minuta de Edital;

Informamos ainda que os serviços foram realizados dentro dos padrões de qualidade, de desempenho e prazos contratados, nada havendo que desabone a sua conduta técnica ou comercial.

União da Vitória/PR, 10 de junho de 2019



HILTON SANTIN ROVEDA  
Prefeito



## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISTORIA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

**Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobras (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes.*

O(A) representante técnico da **OMATIC ENGENHARIA**, Sr.(a) **EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o CONTRATANTE.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 09 de Julho de 2020.



**EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**  
CREA/RS 156063/D

## DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

**Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobras (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 21/2020, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 09 de Julho de 2020.

  
15.843.283/0001-00  
**Felipe Andrade Lucci**  
Sócio Administrador  
RG 26.257.610-7, CPF 040.708.769-95  
Omatic Engenharia  
OMATIC ENGENHARIA EIRELI  
AV. VISC. DE GUARAPUAVA Nº 2764 - SALA 1710  
CENTRO - CEP: 80010-100  
CURITIBA - PR





**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

**Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobras (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes.*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º x/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 09 de Julho de 2020.

  
**Felipe Andrade Lucci**  
Sócio Administrador  
RG 26.257.610-7, CPF 040.708.769-95  
Omatic Engenharia

**15.843.283/0001-00**  
OMATIC ENGENHARIA EIRELI  
AV. VISCO. DE GUARAPUAVA Nº 2764 - SALA 1710  
CENTRO - CEP: 80010-100  
CURITIBA - PR



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

**Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobras (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2020, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 09 de Julho de 2020.

  
15.843.283/0001-00

**Felipe Andrade Lucci**  
Sócio Administrador OMATIC ENGENHARIA EIRELI  
RG 26.257.610-7, CPF 040.708.769-95  
Omatic Engenharia AV. VISCO. DE GUARAPUAVA Nº 2764 - SALA 1710  
CENTRO - CEP: 80010-100

L CURITIBA - PR L



AD



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

15.843.283/0001-00

Razão Social:

OMATIC ENGENHARIA - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 2764 - SALA 1710 ANDAR 17 COND MID  
CURITIBA CD BLOCO TORRE WORK - CENTRO - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/07/2020 13:28

1 de 1

35



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                   |   |   |                           |
|--|-----------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> OMATIC ENGENHARIA - EIRELI  |                                   | <b>Protocolo:</b> PRC2002856856                                     |   |                           |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)   |                                   |   |   |                           |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41600803761  | <b>CNPJ</b><br>15.843.283/0001-00 | <b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>11/12/2018               | <b>Início de Atividade</b><br>03/07/2012                |                           |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida VISCONDE DE GUARAPUAVA, Nº 2764, SALA 1710;ANDAR 17;COND MID CURITIBA CD;BLOCO TORR CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80010-100   |                                   |   |   |                           |
| <b>Objeto</b><br>A Sociedade tem por objeto social os serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00), atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00) e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04-00) |                                   |   |   |                           |
| <b>Capital</b><br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)   |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                      | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                |                           |
| <b>Titular</b><br><b>Nome</b><br>FELIPE ANDRADE LUCCI  | <b>CPF</b><br>040.708.769-95      | <b>Administrador</b><br>S   | <b>Início do Mandato</b><br>28/12/2016                  | <b>Término do Mandato</b> |
| <b>Dados do Administrador</b><br><b>Nome</b><br>FELIPE ANDRADE LUCCI   | <b>CPF</b><br>040.708.769-95      | <b>Início do Mandato</b><br>03/07/2012                              | <b>Término do Mandato</b>                               |                           |
| <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data</b><br>07/02/2019  | <b>Número</b><br>20190679794      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2020, às 10:40:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **SV60A1N**.



PRC2002856856

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Ad

CRC Mercedes

Felipe Lucci <felipe.lucci@omatic.com.br>  
 To: compras@mercedes.pr.gov.br

Fri, Jul 10, 2020 at 10:38 AM

Prezados,

Muito obrigado pela resposta!  
 Dessa forma, respeitosamente vimos requisitar a autorização para participação à Tomada de Preço 21/2020 (documento já enviados no email anterior).

Um forte abraço,

**Felipe Andrade Lucci**

Sócio / Partner

M: +55 (41) 3538 0155 | M: +55 (41) 99709 0155

skype: felipe.lucci

Av. Visc. de Guarapuava, 2764 - sala 1710 - Centro, Curitiba - PR, CEP: 80010-100



Este e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente

*This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent of the owner. Any unauthorized use of disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail.*

On Fri, Jul 10, 2020 at 9:50 AM <compras@mercedes.pr.gov.br> wrote:

Bom dia  
 Encaminhado ao responsável pelos Cadastros.  
 Em tempo, **NENHUMA** licitação do Município exige a obrigatoriedade de cadastro no Município de Mercedes.

Em 2020-07-09 23:00, Felipe Lucci escreveu:

> Prezados,  
 >  
 > Como é de conhecimento público, o estado do Paraná atravessa uma  
 > grave crise devido a pandemia de Covid-19, que entre as muitas  
 > regiões, afeta a 20a. Regional de Saúde, área onde Mercedes está  
 > inserida.  
 >  
 > Nesse sentido, foi publicado o Decreto Estadual Nº 4942/2020 que  
 > restringe as atividades no estado com o intuito de otimizar o contato  
 > entre possíveis vetores da doença.  
 >  
 > Dessa forma, gostaríamos de solicitar ao ilmo pregoeiro municipal e  
 > equipe o cadastramento da empresa através da entrega dos documentos  
 > por email, que fazemos através dos anexos desse email, ou internet .  
 >  
 > Caso não seja possível, pedimos que as licitações que exigem o  
 > cadastro deixem de fazê-lo pelo bem comum. Tendo a entrega dos  
 > documentos relevantes durante as licitações.  
 >  
 > Muito atentiosamente,  
 >  
 > Felipe Andrade Lucci  
 >  
 > Sócio / Partner  
 > M: +55 (41) 3538 0155 [1] | M: +55 (41) 99709 0155 [2]  
 > skype: felipe.lucci  
 > Av. Visc. de Guarapuava, 2764 - sala 1710 - Centro, Curitiba - PR,  
 > CEP: 80010-100  
 >

> -----  
 > Este e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e  
 > podem conter informações confidenciais e/ou legalmente  
 > privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o  
 > consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado  
 > deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail  
 > por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente  
 >

> \_This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee  
 > and may contain information which is confidential and/or legally  
 > privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent  
 > of the owner. Any unauthorized use of disclosure of this e-mail or its  
 > attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please  
 > immediately delete it and notify the sender by return e-mail. \_  
 >

> Links:  
 > -----  
 > [1] tel:+55%2021%203942-0155  
 > [2] tel.+55%2021%2098355-8789

Ad

37